IMÓVEL

Lote Urbano n.º 14 (catorze), da Quadra n.º 04 (quatro) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM SÃO PAULO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 375,00 m², dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: 15,00 metros para a Rua Irmã Maris Stella Reckziegel; LADO DIREITO: 25,00 metros confrontando com a Área de Reserva; LADO ESQUERDO: 25,00 metros confrontando com o lote nº 13; FUNDOS: 15,00 metros confrontando com Área de Maurilio Maciel Dutra.- **PROPRIETÁRIA: A empresa IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA PORTAL DO CERRADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Martinez Benevides, n. 171-S, Centro, Sala 01, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 08.798.687/0001-64, com seu contrato social registrado na JUCEMAT sob n. 51201014035, Protocolo 07/020422-5, em 04/05/2007, representado por seu sócio administrador **Paulo Alfredo Vidal**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 171.805.709-15, portador da CIRG n. 823.346 SSP/PR; e **Jorgina Ribeiro Vidal**, brasileira, professora, portador da Cédula de Identidade RG nr. 117.0095-5 SSPMT e do CPF/MF sob nr. 209.246.159-15, ambos residente e domiciliada na Rua Julio Martinez Benevides, nº 171-S, Centro, Tangará da Serra-MT, **Paulo Alfredo Vidal Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF nº 907.245.691-20 e portador da carteira de identidade RG nº 1159764-0 SSPMT, residente e domiciliado na Rua 28, nº 621-E, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob n.º **3295**, do Livro n.º 02, datado de 11/11/1985, deste RGI.- **Condições:** A requerimento datado de 13/10/2014, assinado pelo Sr. Paulo Alfredo Vidal, acima qualificado. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **120.988** em **13/10/2014**. Emolumentos **R$ 53,30**. Dou fé. Eu _____ Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 31 de outubro de 2014.

R-1/31.741 / 27 de janeiro de 2015 - TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA PORTAL DO CERRADO LTDA - ME**, (acima qualificada). **ADQUIRENTE: CARLOS BARBOZA OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, construtor, filho de Carlos Barboza Oliveira e Tereza Monteiro Oliveira, nascido aos 12/02/1966, na cidade de Campo Grande-MS, portador da Cédula de Identidade RG n° 05 13007-7- SEJSP/MT, expedida em 28/01/2011, inscrito no CPF/MF sob n°352.390.181-20, casado com a Sra. **MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOZA** (RG n° 2017830-1-SSP/MT, e CPF/MF.n° 318.562.681-87), sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, aos 30/04/1993, conforme Certidão de Casamento n° 541, às fls. 71 e V°, do livro n° 03-B-Auxiliar, do Cartório de Registro Civil 3° Tabelião Vitalício de Notas, da cidade e Comarca de Cuiabá-MT, residente e domiciliado na Rua Euclides Geraldo Medeiros, n° 1.434-E, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra/MT, às fls. 195/196, livro nº 84, datada em 13/01/2015, devidamente assinada pelo Escrevente Antonio Rosalio de Paula. **VALOR:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula**. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob n.º **121.924** em **16/01/2015**. Documentos constantes na Escritura: CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS em relação ao imóvel,

Continua na página 02

constante da Guia n° 1630/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 06/01/2015; CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS IIE TERCEIROS N° 210412014-88888687, em nome da Outorganle Vendedora, expedida via Internet aos 05/08/2014, válida até 01/02/2015; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS N° 67375504/2014, em nome da Outorgante Vendedora, expedida via Internet pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, aos 06/11/2014, às 04/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL n° 0013345467, referente ao ICMS/IPVA para fins gerais em nome da Outorgante Vendedora, expedida via Internet aos 05/01/2015, válida até 04/02/2015, Código de Autenticidade: TAA2LTA2M2BBT2U9; RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, em nome da outorgante vendedora, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 05/12/2014, às 17:39:07, Código do Hash: 421d.66e5.817e.e336.668c.7c80.6187.1lad.038c.ed6b; Consulta deste RGI: Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Negativo, em nome de IMOBILIARIA E CONSTRUTORA PORTAL DO CERRADO LTDA - ME (IMOBILIARIA PORTAL DO CERRADO), código Hash: c0d1.e4d6.333d.e410.152b.11a6.edb5.1f38.6b32.69bc, data da pesquisa: 27/01/2015; Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Negativo, em nome de CARLOS BARBOZA OLIVEIRA JUNIOR, código Hash: 4939.2ea1.ba7e.e589.b335.f35e.5fdb.1c61.0e5e.4400, data da pesquisa: 27/01/2015; Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Negativo, em nome de MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOZA, código Hash: 92a8.18ac.fcd5.6ba4.e578.8775.ccd2.4fcf.f498.ae9a, data da pesquisa: 27/01/2015. **EMOLUMENTOS: R$ 634,52. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R$ 27.618,75, da Inscrição Venal do imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter Vivos nº 1630/2015, Inscrição Cadastral nº 01.04.330.170.001, de acordo com o Provimento nº 25/2014 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu _____ Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 27 de janeiro de 2015.

Av-2/31.741: **Data - 12 de março de 2015**: **TÍTULO**: **CONSTRUÇÃO**: Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário, acima qualificado, datado de 24/02/2015, que apresentou **Certidão de Habite-se nº 070/2015**, data de 09/02/2015, assinado pelo Sr. Hélio Clementino dos Santos, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento de Tangará da Serra-MT, bem como a **Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000492015-88888283** e **CEI n. 51.229.19283/67**, com validade até 23/08/2015, para constar que no imóvel acima foi construído **UMA OBRA NOVA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com 64,02 m² de área construída, situada na Rua Irmã Maris Stella Rechziegel**.. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 122.271 data de 24/02/2015. EMOLUMENTOS: **R$ 108,30**. Dou fé. Eu _____ Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino Tangará da Serra-MT, 12 de março de 2015.

R-3/31.741/ 27 de agosto de 2015 TITULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE**: **CARLOS BARBOZA OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, construtor, portador da C.I. RG nº 5130077-SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.390.181-20, e sua esposa **MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA**, brasileira, servidora pública federal portadora da C.I. RG nº 20178301-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.562.681-87, casados sob o regime da comunhão parcial

Continua na página 03

de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento já mencionado no registro anterior, residentes e domiciliados na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 1434-E, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra-MT. **ADQUIRENTE: RODRIGO MORANDI BORGES,** brasileiro, bancário, portador da C.I. RG nº 17083788-SJSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.802.661-48, e sua esposa **NAYARA ALVES CORDEIRO BORGES**, brasileira, professora portadora da C.I. RG nº 18192653-SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.333.081-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Quaorze, nº 1796-W, Jardim Olimpico, na cidade de Tangará da Serra-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, Aquisição/Repasse - SFH (Reaj. Mensal SAC),Alienação Fiduciária, nos termos do Parágrafo quinto acrescido do art. 61 da Lei 4.380/64, pelo artigo 1° da Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97 nº **000770437-2**, Firmado em São Paulo,05 de agosto de 2015.**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$ 132.000,00; **VALOR DA COMPRA E VENDA:R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)Valor da entrada: Recursos Próprios:R$ 82.400,00; FGTS: R$ 12.600,00;VALOR DO FINANCIAMENTO;** R$ 90.000,00. **CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula.- Apresentou a Guia de Informações do ITBI - Inter Vivos nº 899/2015, conforme DAM 1999479 expedida pela Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT, Inscrição Cadastral: 01.04.330.001: Valor Venal R$ 185.000,00 - 2%, valor de R$ 2.674,00, pago o valor total de R$ 2.700,49, sendo R$ 20,92 de certidão e expediente R$ 2,69. Comprovante de Pagamento do Banco Breadesco S/A. PROTOCOLO**: Título apontado sob nº **123.891**. datado em 21/08/2015; EMOLUMENTOS **R$ 3.133,22. (Valor dos emolumentos em consonância com o artigo 290 da Lei 6.015/73 e o Provimento n. 28/2015 da Corregedori-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi e Assino.- Tangará da Serra-MT, 27 de agosto de 2015.

R-4/31.741/27 de agosto de 2015 - TÍTULO: Alienação Fiduciária. DEVEDOR/FIDUCIANTE:RODRIGO MORANDI BORGES, e sua esposa **NAYARA ALVES CORDEIRO BORGES**, (já qualificados acima)**; CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S/A.** Instituição financeira, inscrita no CNPJ-MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representada por **Valedeci José de Moura,** brasileiro, casado,bancário, RG nº 323416-SSP e CPF-MF sob nº Nº 293.189.121-53, com endereço na Rua Arlindo Luis da Silva, 591,301,centro, Tangará da Serra-MT e **Heber Correia Conrado,** brasileiro, casado, bancário, RG nº1252994-SSP, e CPF-MF sob nr893.010.301-44; com endereço na rua 40, 988-N, Novo Tarumã,Tangará da Serra-MT, conforme consta do substabelecimento de procuração lavrada no 2° Tabelião de Notas de Osasco-SP, livro nr.1258 Fls. 293/294,datado de 30/03/2015, com validade até 05/03/2016;**FORMA DO TÍTULO**:Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, Aquisição/Repasse - SFH (Reaj. Mensal SAC),Alienação Fiduciária, nos termos do Parágrafo quinto acrescido do art. 61 da Lei 4.380/64, pelo artigo 1° da Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97 nº

Continua na página 04

000770437-2, Firmado em São Paulo,05 de agosto de 2015; **Valor do Financiamento: R$ 90.000,00 (noventa mil reais);Valor líquido a liberar:** R$ 102.600,000; **Prazo reembolso:** 360 meses; **Valor da taxa mensal de administração de contratos:** R$ 25,00; **Valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia:** R$ 0,00 **Valor da Primeira Prestação na data da assinatura** R$ 877,75; **Taxa de juros nominal e efetiva:** 8,37% a.a - 8,70% a.a; **Seguro mensal morte / invalidez permanente:** R$ 14,76; **Seguro mensal danos físicos imóvel** R$ 11,88; **Valor do encargo mensal na data da assinatura:** R$ 904,39; **Data prevista para o vencimento da primeira prestação:** 01/10/2015;Sistema de Amortização Constante - SAC; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **123.891.** Datado em 21/08/2015. EMOLUMENTOS:**R$1012,80. (Valor dos emolumentos em consonância com o artigo 290 da Lei 6.015/73 e o Provimento n. 28/2015 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu _____ Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 27 de agosto de 2015.

Av-5/31.741 - 24 de maio de 2021. TÍTULO. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através requerimento de consolidação da propriedade de imóvel emitido aos 24/03/2021 pelo **CREDOR FIDUCIANTE – BANCO BRADESCO S/A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, representado por seu procurador Aureo Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 21.603, portador da CIRG nº 5506210 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 038.356.836-67, com poderes conferidos no Substabelecimento de Procuração Pública lavrada aos 02/02/2021, sob Livro nº 3024 às fls. 49/52 no 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, substabelecida da Procuração Pública lavrada em 30/07/2017 no Livro nº 1369 Páginas 323/324 no 2º Tabelião de Notas da comarca de Osasco/SP, juntamente com Guia de Informação do ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - nº 2-34800/2021-12 nº do Certificado: 414/2021 – Inscrição Imobiliária nº 01040330170001 – Valor do Instrumento: R$ 185.000,00, comprovante de pagamento em anexo; Certidão Negativa de Débitos nº 2025/2021 expedida pelo Departamento de Administração Tributária do Município de Tangará da Serra/MT. **AVERBA-SE**, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, **a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matricula em favor do CREDOR FIDUCIANTE: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus s/nº, na cidade de Osasco/SP. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº **145.974** datado em 28/04/2021. **EMOLUMENTOS: R$ 4.138,30 - SELO DIGITAL: BOK40234 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu_____ Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 24 de maio de 2021.

Continua na página 05

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra-MT Registro de Imóveis - Títulos e Documentos Antonio Tuim de Almeida Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 31741, e tem valor de certidão. ***Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.*** **O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 24 de maio de 2021.**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
BOK40240 - Gratuito
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo do Controle Digital

Euclebio dos Santos Cruz - Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO